DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 19 de setembro de 1978 — ANO III — Nº 179

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.317 DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

Aprova a nova renumeração do Setor de Mansões Park Way

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do processo nº. 019.574/78,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aprovada a nova renumeração para o Setor de Mansões Park Way.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de setembro de 1.978
90º. da República e 19º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO GORGONIO DA NÓBREGA para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Brazlândia, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº. 365.095/78,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, **ex officio**, o Soldado PM - JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 01.891/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 1976, nos termos do artigo 90-I, 93-II e 95-X, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas quotas de soldo, quantos forem os anos de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 93-1, 94-1, e 2, 96-1, 99 e parágrafo único da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido o tempo máximo de permanência em cargo civil temporário.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 365.015/78.

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM, FIRMO DO CARMO SANTOS FILHO, Matrícula nº. 03.115/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº. 365.103/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 90-II, 101-II, 103-V e 106 - alínea « a» , da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Cabo PM - FRANCISCO ÂNGELO, matrícula nº. 04.112/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93-1, 94-1 e 2, 99 - parágrafo único e 105 - parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº. 365.097/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 90-II, 101-II, 103-IV e 105 - parágrafo primeiro e parágrafo segundo, alínea b, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Subtenente PM - JORGE LUDOLF, matrícula nº. 00.628/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do auxílio-invalidez, na forma dos artigos 93-1 e 2, 94-1 e 2, 104-4 e 106-2 - parágrafo 3º., da Lei nº. 5.619 de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº. 365.096/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM - JAIR TEIXEIRA, Matrícula nº. 01.625/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de sua graduação, mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 90 - II, 101-II, 103-V e 106, letra **b**, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93-1, 94, 1 e 2, 103, 1 e 2 e 104, 4, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, bem como tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº. 350.326/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de abril de 1978, de promoção, por antiguidade, do Aspirante-a-Oficial BM JORGE FERREIRA FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo promovido, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, a partir de 24 de dezembro de

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

1976, ao posto de Segundo-tenente BM, e, a partir de 24 de dezembro de 1977, ao posto de Primeiro-Tenente BM, com fundamento no artigo 60, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter cessado o motivo do impedimento.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, bem como tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº. 350.327/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de abril de 1978, de promoção, por antiguidade, do Aspirante-a-oficial BM ARNALDO ABREU LIMA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo promovido, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, a partir de 24 de dezembro de 1976, ao posto de Segundo-tenente BM, e, a partir de 24 de dezembro de 1977, ao posto de Primeiro-Tenente BM, com fundamento no artigo 60, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter cessado o motivo do impedimento.

Distrito Federal, em 01 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ELIZEU PAVESI, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813.4, matrícula 34.231, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar VILMA CARDOSO SANTANA, Datiloscopista Policial, Código PC-206.1, matrícula 34.467, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

GABINETE CIVIL

PROCESSO Nº. 31.258/74

INTERESSADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ASSUNTO: Apresenta Fatura nº. 3014, no valor de Cr$ 25.868,42 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos)

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 4.458,87 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, na forma estabelecida pelo inciso II, § 1º. do artigo 40, do Decreto nº. 4.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º., do Decreto nº. 62.115/68.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1978

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1 747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 305.722/78;

RESOLVE:

Autorizar o servidor MARIO MARCIO DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 203, Assessor de Relações Públicas, código LT-DAS-102.1, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 09 e 10 do corrente mês, a serviço deste Departamento.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1978

BENEDICTO JOSE DE GOMES PIRES
Diretor Substituto

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 283ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Léia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gerin de Amorim, Antão Gomes Valim Teixeira, e os membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Évaldo Carneiro e Renan de Oliveira Duarte. Aberta a Sessão, foi lida a ata da Sessão anterior, que em votação, foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Lidos os Ofícios nºs 1372, 1446, 1451, 1456, 1461, 1468, 1473 e 1482/78, oriundos do Centro de Internamento e Reeducação, comunicando o recambiamento, a remoção, a soltura e a cerimônia de Livramento Condicional realizada naquele Centro. Lidos, também, uma nota sobre o falecimento do Ex-Conselheiro Presidente Abelardo da Silva Gomes, publicada no "Jornal de Brasília" do dia 25 do corrente, e dois telegramas de condolências enviadas a este Conselho pelos Senhores Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário Geral do Ministério da Justica. **COMUNICACÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente comunicou que a missa de sétimo dia do Ex-Conselheiro Abelardo da Silva Gomes, será realizada dia 30 do corrente às 18:30 horas na Catedral de Brasília. O Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho sugeriu a inauguração neste Plenário do retrato do Ex-Conselheiro Abelardo da Silva Gomes. A Conselheira Léia Esteves comunicou ao Colegiado que não irá mais ao Japão, conforme notícia anteriormente veiculada. Comunicou ainda que o Dr. Jarbas Fideles de Souza se encontra funcionando do DEPEN/MJ. O Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro comunicou que esteve no Centro de Internamento e Reeducação onde presidiu a cerimônia de Livramento Condicional no dia 23 do corrente, tendo na oportunidade, visto o asseio, respeito e organização daquele estabelecimento penal. O Conselheiro Antão Gomes Valim Teixeira juntou-se à sugestão oferecida pelo Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Os Senhores Conselheiros e os Membros Informantes, apresentaram votos de boas vindas ao Conselheiro Antão Gomes Valim Teixeira. **DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO:** Distribuido na forma regimental o protocolo nº 182/78 Classe "A" - nº 30/78 - pedido de Indulto Natalino à Conselheira Léia Esteves; e o protocolo nº 187/78 - Classe "B" - nº 37/78 - pedido de Livramento Condicional ao Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. **JULGAMENTO:** A Conselheira Léia Esteves relatou o protocolo nº 166/78 - pedido de Livramento Condicional opinando pelo indeferimento **in limine** do pedido, pelo não preenchimento do requisito previsto no artigo 710, inciso I, do Código de Processo Penal. Pediu vista o Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro. O Conselheiro Almiro Gerim de Amorin pediu prorrogação do prazo para relatar o protocolo nº 126/78. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria do Carmo Benevenuto Malafaia, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1978

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 012264/78
Interessado: Merck Sharp & Dohme Indústria Quimica e Farmacêutica Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide manter a decisão tomada na 1874a Reunião (Ordinária), indeferindo o pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 29 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

Processo nº: 19078/78
Interessado: Gráfica Valci Editora Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 017104/78
Interessado: Worthington S.A. (Máquinas)
Assunto: Inscrição no RCHF (Reconsideração)
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1894a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 28.02.79.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GEI-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMSCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 016507/78
Interessado: Luma Comercio e Representações Ltda
Assunto: Pedido de Inscrição no RCHF (Reconsideração)
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do relator decide reconsiderar a decisão tomada na 1.894a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente autorizando a expedição do Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-03. Quanto ao pedido de inscrição para o GMC-13, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 006740/78
Interessado: IBM do Brasil — Indústria de Máquinas e Serviços Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF (Reconsideração)
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide manter a decisão que indeferiu o pedido da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de habilitação de firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

FFRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 018721/78
Interessado: Esmil do Brasil Saneamento Ambiental Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1 900a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 30.04.79.

A firma esta apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de equipamentos para estações de tratamento de água e esgotos.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 10071/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio-RA-III e Outro
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 121/78-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por uanimidade o voto do Relator, decide opinar pela revogação do presente Convite.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providênicas necessárias.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 17918/78
Interessado: Seçaõ de Material e Patrimônio-SEA e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 123/78-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: MANES MANUTENÇAO ESPECIAIS DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA. itens 3º, 4º e 5º; e POLO NORTE EXTINTORES LTDA. itens 1º e 2º.

Ao emitir a Nota de Empenho em nome da Firma Manes Manutenções Especiais de equipamentos Contra Incêndio Ltda., deverá constar observação de que a mesma não está autorizada a fazer qualquer reparo, nem substituir peças nos extintores a serem recarregados..

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 31 de agosto de 1978.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 18251/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - RA-II
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 125/78-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Real Equipamentos de Segurança Ltda., para o item 2º (opção de menor preço), e Casa Planeta de Brasília S.A. — Máquinas Ferragens e Agropecuária, para o item 3º.

2. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: REAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. — itens 1º e 3º; e CASA PLANETA DE BRASILIA S.A. — MAQUINAS FERRAGENS E AGROPECUARIA — itens 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

Processo nº: 19025/78
Interessado: Indústria Silveira de Móveis de Aço Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 018586/78
Interessado: FMC — Filsan Equipamentos para Saneamento S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1899a Reunião (Extraordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-04, bem como fornecimento e instalação de estação completa para tratamento de água e esgotos.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

PFRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

Processo nº: 19037/78
Interessado: Comercio e Representações de Materiais Elétrico Mércurio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-11, 25 e 27. Não foram considerados os GMC-03, 99,GEI-03 e 07.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitações de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comisssão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 17461/78
Interessado: Jawa - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão, tomada na 1896a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-02, 19, 20; GEI-01 e GMP-16.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMSCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 17703/78
Interessado: Promedh - Produtos Médicos-Hospitalares Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1896a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-03, 08, 09; GEI-04, 07; GMP-05 e 14. Não foram considerados os GEI-03, 08 e GMP-04.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 31 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 19776/78
Interessado: Gráfica e Editora Independência Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e execução de serviços classificáveis nos GMC-01, 02, 20 e GS-02.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 19925/78
Interessado: Gráfica Real Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 16098/78
Interessado: CLIN - Comércio e Representações de Materiais de Limpeza Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.885ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-03, 10, 11 e 27; GS-30 e 40. Não foi considerado o GMP-11.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 017044/78
Interessado: Daniel Villela Monteiro & Cia. Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.895ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 06.04.79.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-10, 12, 13, 17, 31; e GMP-12.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 19646/78
Interessado: Biolab Merieux Produtos Para Laboratórios Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 19924/78
Interessado: Leasing Associada Locação e Planejamento Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para execução de serviços classificáveis nos GS-09, 16, 19, 29, 30, 33, 40 e 41.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 018200/78
Interessado: Oftec - Indústria de Aparelhos Para Anestesia Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.987ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 02.07.79.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-05, 09; GEI-04; GMP-14 e 17; GS-38.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 019612/78
Interessado: Distribuidora Brasília de Veículos S.A. - DISBRAVE
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-04 e 06; GEI-08, 12, 15, 16 e 17; GS-26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 17974/78
Interessado: Lauro Faria S.A. Comércio de Materiais de Construção
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.897ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-25, 27 e 28.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 17985/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 50/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material à firma SISTEMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 019143/78
Interessado: Casa dos Parafusos Ltda.
Assunto: Inclusão do grupo GEI-13
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 015530/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEF e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 49/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. para o item 8º.
2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação, da forma seguinte:

Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. - itens 6º e 7º (opções de menor valor); MED-BRAS Indústria, Comércio e Importação Ltda. - item 9º.; Onogás S.A. Comércio e Indústria - itens 2º., 5º., 8º. e 10; Eletrominas Material Elétrico Ltda. - itens 4º. e 11; Só Frio Comércio e Representações Ltda. - item 1º., e Mesbla S.A. item 3º.

Publique-se.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 019826/78
Interessado: Burroughs Eletrônica Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo (Notas de Empenho nº s. 507 e 510/78-DPC)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências de sua alçada.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 335425/78
Interessado: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana/SLU
Assunto: Alienação de material considerado inservível
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Concorrência nº. 004/78-AL-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela alienação do material de que trata a presente Concorrência, da forma seguinte:

- itens 1º. e 3º. ao Sr. Élvio Alves de Prado; e
- item 2º. à firma Planalto Ferros e Metais Ltda.

Publique-se.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 17820/78
Interessado: Brasipla Embalagens Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.897ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 19438/78
Interessado: Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº .: 19533/78
Interessado: Editora Gráfica Ipiranga Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e execução de serviços classificáveis nos GMC-01; GMP-01 e GS-02.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 05 de setembro de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. Nº 263/78-CSTI-SEA /02.05.78

RESOLVE:

REMOVER VALDEVINO PEREIRA DA CRUZ, cargo: Art. Manut. Rest. de Veículos — Cl. Esp. nível: Cód. ART-502.3, matrícula nº 16.521, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, para Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06.09.78

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO — DRMP/SEA/08.09.78.

RESOLVE:

LOTAR JOSE FERREIRA DE SOUZA, Cargo Agente Administrativo - Classe "A", Cód. SA-401.2, Matrícula nº 14.207, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o) Coordenação do Sistema de Documentação E Comunicação Administrativa desta Secretaria.

Distrito Federal 12.09.78

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1 964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
01.000	Ivone Jorge Dino	21	15	19.06.78
01.079	Dorivla Ferreira Campos	PC-205-1	15	20.10.77
01.169	Matias Gomes de Souza	PC-205-1	15	23.01.78
02.031	Everardo Bocayuva Filho	TP-602-1	15	28.03.78
02.245	Raimunda Luzia Ribeiro	TP-602-1	15	26.08.78
02.367	Antonio Batista de Souza	01	15	17.07.78
03.025	Leonor Curi Zarattini	13	15	16.07.78
03.066	Luzenir de Freitas Terra	13	25	02.06.78
03.109	Maria Aparecida de Oliveira	13	15	14.07.78
03.117	Maria Auxiliadora de C. Ferreira	13	20	10.07.78
3.223	Maria J. da Fonceca Costa	13	15	23.06.78
03.224	Maria Jose Fontes Boa	13	15	24.07.78
03.287	Maria R. Ferreira Costa	13	25	05.07.78
03.341	Marly Ramos de Alcantara	13	15	02.07.78
03.387	Maria de Lourdes Bonato	13	15	25.07.78
03.483	Olga Araujo	13	20	31.07.78
03.789	Carlos Nunes de Oliveira	19	15	20.06.78
03.905	Francisca F. Ribeiro Lima	TP-602-1	15	30.07.78
03.984	Irene Bolela de Negreiros	TP-602-1	15	13.06.78
04.278	Neuracy F. Braga Ferreira	19	15	25.07.78
04.346	Roberto da Silva	11	15	04.07.78
04.401	Thon Nicolau Berzachi	NS-711-7	15	01.06.78
04.403	Thomaz A. Nogueira de Carvalho	19	15	29.06.78
04.510	Espedito de C. Branco	NM-808-7	15	28.03.78
04.607	Alaide Dutra B. Amaral	13	15	17.07.78
05.669	Anileda de B. Pauluci	13	20	20.06.78
04.732	Candido Bernardo Nunes	TP-602-2	15	29.05.78
04.898	Felizarda Paulino da Silva	13	15	07.06.78
05.042	Imelda de Mello Campos	13	25	04.07.78
05.060	Iris de L. Teixeira de Paula	13	15	18.07.78
05.093	Joana de S. S. de Araujo	13	15	01.07.78
05.918	Ieda Bezerra Coelho	09	15	07.01.78
08.074	Ieda Queiros de Oliveira	13	15	16.02.78
08.404	Delma Gloria de L. Rodrigues	SA-401-3	15	29.01.78
08.569	Eugenio da Rocha Fragoso	16	15	27.06.78
09.311	Dilma Oliveira Nogueira	13	15	28.08.78
10.009	Zerbi Lins	NS-711-7	20	12.01.78
11.127	Valdevino Jose de Meira	NM-807-1	20	22.04.78
11.158	Geraldo Alencar	SA-401-4	20	16.08.78
11.412	Pedro Lino de Souza	10	20	28.08.78
13.219	Maria Nascimento de Souza	07	15	22.06.78
13.659	Jose Leite dos Santos	05	15	22.04.76
13.872	Edite Pacifico Galvão	07	15	21.07.78
14.015	João Jose dos Reis	06	20	16.06.78
14.107	Arquibaldo Pereira dos Santos	TP-602-4	20	20.04.78
14.683	Jose Jorge de Melo	NM-808-7	15	29.01.74
14.936	João Pedro Rodrigues	SA-401-4	20	03.06.78
14.984	Osvaldo Rocha Miranda	SA-401-3	15	09.08.78
15.145	Luiz Amaral	SA-401-4	25	28.08.78
15.237	Ivo Benicio Coelho	08	20	01.06.78
15.704	Cicero Pedro da Silva	NM-808-3	15	24.10.77
15.888	Sebastião Ricardo	TP-601-5	20	28.07.78
16.099	Waldor Ferrira de Souza	SA-401-4	20	09.08.78
16.188	Dilzio do Carmo Lima	SA-401-4	20	30.07.78
16.234	Avelino Rodrigues Soares	11	20	08.07.78

yy

Em, 15 / set , de 1 978

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 056.522/78,

RESOLVE:

Designar EMILIANE RAMOS FERREIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C" matrícula nº 7.807, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Julgamento I, Símbolo FC-3, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita desta Secretaria no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar JURACY CARDOSO FARIAS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 7.337, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 21 de setembro de1978, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATORIO nº. 20/78 - DpR./SEF - IM

« Imunidade quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano» .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 19 da Constituição Federal, combinado com o artigo 14, da Lei nº. 5 172/66, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº. 033762/75,

DECLARA

FUNDAÇAO BRASILEIRA DE TEATRO - FBT - imune quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 1973/78, incidente sobre o imóvel localizado no SDS - lote T-5.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 04 de setembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATORIO Nº. 21/78-DpR/SEF-IM

« Imunidade quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 19 da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº. 5.172/66, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do processo nº. 058.516/76,

DECLARA

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE IMUNE quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 1973 a 1978, incidente sobre os imóveis: SGA/NE, Quadra 608, Módulo « D» , SRE/Sul, Quadra 03, Bloco « C» , Casa 51; SRE/Sul, Quadra 05, Bloco « A» , Casa 45; QNM - 30, Módulos « I» e « J» — CEILÂNDIA NORTE.

Publique-se.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº. 190/78
Recorrente: IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio
Recorrido: Departamento da Receita

IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 058227/77, pertinente ao auto de infração nº. 35439 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 49).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1978 (Recibo de fls. 46), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 19 de julho de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 19/76
Recorrente; Hélio Marcos Prates Doyle.
Recorrido; Departamento da Receita
Relator; Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes
ACORDAO Nº 62/78) 1858
EMENTA: ALIQUOTA DE 0,25% - DECLARAÇAO DE RESIDENCIA - IPTU - Aplicável a aliquota de 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento, se o reclamente prova mediante Declaração de Residência apresentada no prazo legal, que se incluia entre os beneficiários relacionados no inciso IV, do art. 19, do Decreto-lei nº 82/66, mesmo que essa condição tenha sido adquirida após a data de apuração dos elementos cadastrais com vista ao lançamento imposto relativo ao exercício de 1975, prevista no art. 7º, do Decreto nº 2.802/74. Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 19/76, em que é recorrente Hélio Marcos Prates Doyle e recorrido o Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Foi voto vencido do Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, que conhecia do recurso para lhe negar provimento. Ausente à votação os Conselheiros Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi, este substituido pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 29 de agosto de 1 978.
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº. 144/77
Recorrente: M. Sato
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº. 63/78 - (1859)

EMENTA: **SONEGAÇÃO FISCAL - INOCORRÊNCIA - ESCRITURAÇÃO DE OPERAÇÕES TRIBUTADAS COMO ISENTAS** - A escrituração de vendas tributadas de produtos horti-fruti-granjeiros, como isentas, não constitui sonegação fiscal, quando o fato de as isenções desses produtos, efetivadas em outros Estados, sendo dependentes de Convênios interestaduais, pode ter induzido o contribuinte ao erro de considerar as saídas dessas mercadorias, no Distrito Federal, ao abrigo do favor fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso

Voluntário nº . 144/77, em que é recorrente M. Sato e recorrido o Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial no sentido de, reformando a decisão recorrida, impor a recorrente o recolhimento da multa no valor de Cr$13.612,90, correspondente a 50% do valor do tributo, com fulcro no art. 189, inciso V, alínea « a» , do Decreto-lei nº . 82/66, mantendo a decisão nos seus demais termos, de acordo com o voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Salas das Sessões-Brasília-DF, em 29 de agosto de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

Recurso **ex officio** nº . 167/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Distribuidora de Bebidas Itamarati Ltda.
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº . 64/78 (1.860)

EMENTA: **I.C.M. - CERVEJAS E REFRIGERANTES - ENTRADA DE MERCADORIAS - REPRESENTANTE NO DISTRITO FEDERAL** - As firmas representantes de indústria de cervejas e refrigerantes, localizadas em outra Unidade da Federação não estão sujeitas ao recolhimento antecipado do I.C.M., relativo as entradas das referidas mercadorias, previsto no art. 4º . do Decreto nº . 2.200/73.

DEFESA - RÉPLICA - PROCEDENCIA - Entendendo o próprio fiscal autuante, na réplica, procedentes as razões de defesa oferecidas pelo autuante em Primeira Instância, dificilmente pode prosperar a ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso **ex officio** nº . 167/76, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Distribuidora de Bebidas Itamarati Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF em 31 de agosto de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Redator

Recurso Voluntário nº . 186/78
Recorrente: VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 052022/78, pertinente ao auto de infração nº . 0577 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 38) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1978 (Recibo de fls. 35) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 1º . de setembro de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 185/78
Recorrente: Carlos Alberto Coias e Silva
Recorrido: Departamento da Receita

Carlos Alberto Coias e Silva, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 053693/77, pertinente ao auto de infração nº . 33566 ofereceu, via procurador, recurso a esta egrégia Junta em 13 de julho de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 24) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de julho de 1978 (Recibo de fls. 24) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 1º . de setembro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 191/78
Recorrente: Palmério de Azevedo Serejo
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Palmério de Azevedo Serejo, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 0336060/78, pertinente ao auto de infração nº . 10375 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 14 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 16) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de julho de 1978 (Recibo de fls. 13) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 04 de setembro de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recursos Voluntários nºs. 68/75 e 383/74
Recorrente: Manoel Rodrigues Preto
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº . 66/78 (1862)

EMENTA: **CONTA CAIXA INSUFICIÊNCIA** - Constatada pelo fisco a existência de insuficiência da conta-caixa, impõe-se o recolhimento do tributo, acrescido das penalidades previstas no artigo 189, inciso V, alínea « b» , do Decreto-lei nº . 82/66.

NOTAS FISCAIS DE COMPRAS - OMISSÃO DE LANÇAMENTO - Pressupõe sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do tributo com as penalidades previstas no artigo 189, inciso V, alínea « b» do Decreto-lei nº . 82/66.

DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DAS ESCRITURAÇÕES FISCAL E COMERCIAL - Simples indícios não bastam para fazer prosperar a acusação da existência de diferença tributável, se os elementos das escriturações fiscal ou comercial não a confirmarem.

LIDE FISCAL - DEMORA NA SOLUÇÃO - A demora na solução da lide fiscal, não autoriza a dispensa dos juros moratórios e da correção monetária. O contribuinte dispõe do recurso do depósito prévio da quantia discutida para evitar tais acréscimos.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Recursos Voluntários nºs. 68/75 e 383/74, em que são recorrentes e recorridos, respectivamente Manoel Rodrigues Preto e Departamento da Receita , acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário nº . 383/74, para lhe dar provimento parcial excluindo do valor tributável a quantia de Cr$ 37.520,51, correspondente ao mês de julho de 1969, e, à maioria, conhecer também do recurso voluntário nº . 68/75, para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Foi voto vencido quanto ao recurso voluntário nº . 68/75, o do Conselheiro Newton Egydio Rossi, Relator, que dele conheceu para dar provimento parcial. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Gilberto Alves Nery, substituído pelo Conselheiro Suplente Juracy Cardoso Farias.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 04 de setembro de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

JURACY CARDOSO FARIAS
Redator

Recurso Voluntário nº . 188/78
Recorrente: Tapeçaria Nobel Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

Tapeçaria Nobel Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 0055176/77, pertinente ao auto de infração nº . 33061 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 07 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 42) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1978 (Recibo de fls. 41) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 04 de setembro de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 189/78
Recorrente: Metal Plast
Recorrido: Departamento da Receita

Metal Plast, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 057655/76, pertinente ao auto de infração nº . 34535 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 22) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória, ocorreu em 03 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 21) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 04 de setembro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 187/78
Recorrente: Carlos Alberto Coias e Silva
Recorrido: Departamento da Receita

Carlos Alberto Coias e Silva, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 053694/77, pertinente ao auto de infração nº . 33667 ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 13 de julho de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 20) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de julho de 1978 (Recibo de fls. 18) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 04 de setembro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 178/78
Recorrente: M. S. Gomes de Lima
Recorrido: Departamento da Receita

M. S. Gomes de Lima, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 182224/77, pertinente ao auto de infração nº . 28897 ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 28 de julho de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 142) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de julho de 1978 (Recibo de fls. 136) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 04 de setembro de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Processo nº 053861/78
Interessado - YSA - Saleh Taha

Vistos, etc.,

Ysa - Saleh Taha, autuada pelo Fisco em 24 de maio de 1978, ofereceu, em 13 de junho de 1978, recurso a esta egrégia Corte.

Houve manifesto equívoco da postulante, eis que compete ainda, à 1ª instância, a prolação da sentença, após a qual, se lhe for desfavorável, poderá interpor recurso voluntário para este órgão julgador de 2ª instância.

Não há, assim, recurso a ser recebido, pelo que determino a remessa dos autos ao Departamento da Receita, para seu curso normal, até porque a interessada articula dispositivo legal que se refere a defesa do auto de infração, o que deve ter sido o seu intento.
Publique-se.
Brasília-DF, em 04 de setembro de 1978.
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 195/78
Recorrente: Empreiteira de Mão-de-Obra Cury & Cia. Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita.

Empreiteira de Mão-de-Obra Cury & Cia. Ltda., irresignada com a senteça de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 052573/78, pertinente ao auto de infração nº . 0082 ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 9) recurso a esta egrégia Junta em 21 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 26) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 4 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 25) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 05 de setembro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 161/78
Recorrente: Luzia Maria da Costa
Recorrido: Departamento da Receita

Luzia Maria da Costa, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 0051816/78, pertinente ao auto de infração nº . 35399 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de julho de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 22) .

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de junho de 1978 (Recibo de fls. 21) , evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 05 de setembro de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 555/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« I - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de FRANCISCA BELA DE LIMA e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA - Processo nº. 116.150/78.

II - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSÉ MARIA FERNANDES DE FREITAS - Processo nº. 007.982/74, GERALDA ISABEL DE OLIVEIRA - Processo nº. 069.438/76, JOSÉ DARCI TOMÉ - Processo nº. 115.618/78, SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA - Processo nº. 116.150/78, ABELINO ALVES DA GUARDA - Processo nº. 116.324/78, mantendo as decisões anteriores» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 556/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, a Resolução nº. 429/78 - C.A., de 30.06.78, para DEFERIR a solicitação de LUIZ ALVES DE CARVALHO - Processo nº. 124.824/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 557/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de EDSON FERREIRA SILVA - Processo nº. 083.532/77, ANTONIO SILVA SOUSA - Processo nº. 109.366/78, VERA LÚCIA BRUM CHAVES e JOSÉ RODRIGUES CHAVES - Processo nº. 109.759/78, mantendo as decisões anteriores» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 558/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, tornar sem efeito, a Resolução nº. 450/77 - C.A., de 16.09.77, para DEFERIR a solicitação de HÉLIO SOUZA CRUZ - Processo nº. 095.790/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 559/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JUAREZ BUENO DA SILVA - Processo nº. 043.634/76, ANGELINO JORGE LIMA e cônjuge - Processo nº. 077.646/76, FRANCISCO ENEIAS DA SILVA - Processo nº. 082.313/77, ELIAS JOSÉ PEREIRA - Processo nº. 111.557/78 e LUIZA AVELINO NASCIMENTO e ANTONIO JURANDIR SILVA - Processo nº. 120.007/78, mantendo as decisões anteriores» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 560/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de FRANCISCO BRASILEIRO CRUZ - Processo nº. 12.285/74, MARIA DE FÁTIMA INÁCIO - Processo nº. 087.536/77, MARGARIDA VASCONCELOS PAES - Processo nº. 096.303/77 e JOSE FERNANDES DE CAMARGO JÚNIOR - Processo nº. 125.397/78, mantendo as decisões anteriores» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 561/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, a Resolução nº. 159/78 - C.A., de 27.02.78, para DEFERIR a solicitação de MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVEIRA - Processo nº. 109.744/78, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 562/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, as Resoluções de nºs. 195/78 - C.A., de 20.03.78 e 483/78 - C.A., de 26.07.78, para DEFERIR a solicitação de GILSON EUSTAQUIO FLORIANO - Processo nº. 113.778/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 563/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOANES BATISTA RANGEL - Processo nº. 012.798/74, NEUZA BEZERRA SOUZA - Processo nº. 013.214/75, SEBASTIÃO RODRIGUES RAMOS, FRANCISCA DA SILVA MACHADO, MARIA DAS DORES BRITO DE ANDRADE, EMILIANO BRITO MARTINS, VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA e ERCÍLIO SEGURACE - Processo nº. 014.898/75, OSCAR FERREIRA DA SILVA - Processo nº. 084.970/77 e JORGE ALVES LOPES - Processo nº. 123.522/78, mantendo as decisões anteriores» .

Brasília, 23 de agosto de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇAO Nº 575/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR , por unanimidade as solicitações de ADALBERTO OLIVEIRA LIMA - Processo nº 129.558/78, LAZINHA BARBOSA LOBO - Processo nº 130.237/78, NELI TEIXEIRA GUIMARAES - Processo nº 130.261/78, MARIA AIDA DE OLIVEIRA - Processo nº 130.264/78 e RAIDMAR SOUZA DE OLIVEIRA - Processo nº 130.310/78".

Brasília, 28 de agosto de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HELIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 586/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSÉ MARQUES VERAS - Processo nº. 129.559/78, FLORIZA MARTINS SILVA - Processo nº. 129.673/78 e CARMÉLIA DA SILVA DE AQUINO - Processo nº. 130.238/78» .

Brasília, 04 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 588/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de CIRENE CORRÊA DA COSTA - Processo nº. 130.069/78, CASSIONÍLIO ALVES DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 587/78 C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de GESSÉ ALVES DAS NEVES - Processo nº. 130.073/78, JOSÉ PEDRO ALENCAR - Processo nº. 130.076/78, DALUZ CANDIDA DE LIMA - Processo nº. 130.230/78 e RENATO DOMINGOS FERREIRA - Processo nº. 130.294/78» .

Brasília, 04 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 589/78 - C.A.

Dispõe sobre aprovação da minuta do Contrato de Empreitada entre a SHIS e a firma MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, APROVAR a minuta do Contrato de Empreitada nº. 45/78, a ser firmado entre a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. e a firma MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A; constante às fls. 43/52 do Processo nº. 129.834/78 e referente à Licitação nº. EC-07/78, para construção de 09 (nove) blocos comerciais no Setor « QNP» de Taguatinga - Distrito Federal» .

Brasília, 06 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 590/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ALVERINA RIBEIRO GEMELHO - Processo nº. 130.443/78, RAIMUNDO ARAÚJO PINTO - Processo nº. 130.524/78, JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES - Processo nº. 130.526/78, JOSÉ SOARES DOS SANTOS - Processo nº. 130.649/78 e LUCI JANE KUM - Processo nº. 130.579/78» .

Brasília, 06 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 591/78 - C.A.

Dispõe sobre aprovação da minuta do Contrato de Empreitada firmado entre a SHIS e a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, APROVAR a minuta do Contrato de Empreitada nº. 046/78, a ser firmado entre a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., constante às fls. 45/54 do Processo nº. 129.835/78 e referente à Licitação nº. EC-08/78, para construção de 16 (dezesseis) blocos comerciais no Setor « QNP» de Taguatinga - Distrito Federal» .

Brasília, 06 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 592/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de CLAUDINA ALVES DOS SANTOS - Processo nº. 128.971/78, JOSIMAR RODRIGUES CUNHA - Processo nº. 130.082/78, MARIA OLAIR DE JESUS - Processo nº. 130.401/78, FRANCISCO RICARDO DA SILVA - Processo nº. 130.453/78, RAIMUNDO PEREIRA PASSOS - Processo nº. 130.455/78 e LÁZARA FERNANDES DOS SANTOS - Processo nº. 130.601/78» .

Brasília, 06 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 593/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA DA GLÓRIA SOUSA e OTACÍLIO ALVES DE SOUZA - Processo nº. 130.441/78, LEONITA DOS SANTOS - Processo nº. 130.452/78, JOSÉ VIEIRA FILHO - Processo nº. 130.492/78, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRAÇA e JOAQUIM RODRIGUES DA GRAÇA - Processo nº. 130.511/78, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA - Processo nº. 130.599/78, JOÃO CONRRADO PEREIRA DE CARVALHO - Processo nº.

130.600/78 e LAERTE GOUVÊA - Processo nº. 126.479/78» .

Brasília, 06 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 594/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

«INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de BELCHIOR JOSÉ DE OLIVEIRA - Processo nº. 127.488/78, AQUILES DA LUZ DOS SANTOS - Processo nº. 130.454/78, FRUTUOSO LEITE DE BARROS - Processo nº. 130.510/78, MASSAE YADA - Processo nº. 130.584/78 e ROSANGELA MATHIAS DE LIMA - Processo nº. 130.650/78» .

Brasília, 06 de setembro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 607/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capitulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE;

«INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSE BICHO - Processo nº 130.520/78, AUZIMAR BARBOSA MARANHÃO - Processo nº 130.638/78 e EDIVALDO PAULO DA SILVA - Processo nº 130.726/78» .

Brasília, 11 de setembro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 608/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

«DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ONEZIO HENRIQUE DE MOURA - Processo nº 128.739/78, sendo que o requerente deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 11 de setembro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 609/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE;

«INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ADELINA MARIA DE LIMA - Processo nº 130.148/78, ANTONIO DA SILVA LIMA - Processo nº 126.226/78, LOURDES PEREIRA DOS REIS - Processo nº 130.487/78, CICERO BEZERRA FILHO - Processo nº 130.581/78, JAIR DE FREITAS BORGES - Processo nº 130.616/78 e SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA - Processo nº 127.151/78» .

Brasília, 11 de setembro de 1978

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ATA DA 418ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA) .

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito) , às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco «A» , do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 418ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por MARIA DO ROSÁRIO AMARAL e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente da Empresa, Engº. HUGO SCHMIDT, General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião Anterior, o Senhor Presidente determinou o início dos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, delegando a palavra ao Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, para relatar o Processo nº. 129.834/78, que trata do resultado da Concorrência nº. EC-07/78 - para construção de 09 (nove) Blocos Comerciais no Setor «QNP» de Taguatinga, conforme transcrição a seguir: «Senhor Presidente e Senhores Conselheiros: Voto pela aprovação da minuta apresentada, depois de apreciada, quanto aos seus aspectos formal e legal, a qual está rubricada por este Relator» . Acatando ao VOTO do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 589/78 - C.A.**: «Por unanimidade, APROVAR a minuta do Contrato de Empreitada nº. 45/78, a ser firmado entre a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A; constante às fls. 43/52 do Processo nº. 129.834/78 e referente à Licitação nº. EC-07/78, para construção de 09 (nove) blocos comerciais no Setor «QNP» de Taguatinga - Distrito Federal» . Posteriormente, o Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA passou ao relato dos processos referentes a pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade. De conformidade com os votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 590/78 - C.A.**: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ALVERINA RIBEIRO GEMELHO - Processo nº. 130.443/78, RAIMUNDO ARAÚJO PINTO: - Processo nº. 130.524/78, JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES - Processo nº. 130.526/78, JOSÉ SOARES DA ROCHA - Processo nº. 130.649/78 e LUCI JANE KUM - Processo nº. 130.579/78» . **PROCESSO Nº. 127.504/78**: encaminha solicitação de CREUSA SILVESTRE MÁXIMO DOS SANTOS. O Conselho determinou a baixa do referido processo em **diligência**, para Levantamento Sócio-Econômico. II - **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT**: inicialmente, relatou o PROCESSO Nº. 129.835/78, relatório este, transcrito a seguir: «Senhor Presidente e Senhores Conselheiros: O presente processo versa sobre a concorrência nº. EC-08/78, realizada no dia 17 de agosto de 1978, visando a construção de 16 (dezesseis) blocos comerciais no Setor «QNP» de Taguatinga. Consta ainda do processo preparada pelo Serviço Jurídico, minuta do Contrato de Empreitada que entre si fazem a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a firma vencedora da concorrência, Construtora ELDORADO LTDA. Esta minuta do Contrato de Empreitada para execução sob o regime de empreitada, por preço global, está de conformidade com a Resolução nº 378/76-C.A. e Caderno de Especificações e Encargos, Cronograma Físico-Financeiro e da Licitação nº. EC-08/78. A Diretoria da SHIS, na sua 965ª. Sessão, realizada em 29.08.78, decidiu através da Resolução nº. 169/78, acompanhando do disposto no Relatório nº. 044/78, da Diretoria Técnica, às fls. 41, homologar, «ad-referendum» do BNH, o julgamento resultante da EC-08/78, declarando vencedora a firma ELDORADO LTDA, com a proposta no valor global de Cr$ 26.660.207,82 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos) . Para os fins previstos na Cláusula Vigésima-Segunda - item VII, do Contrato Social da Empresa, considerando a licitude do julgamento nos seus aspectos técnicos e administrativos da Concorrência nº. EC-08/78, e assim como da minuta do Contrato de Empreitada com a firma Construtora ELDORADO LTDA, propomos aos Senhores Conselheiros a aprovação da minuta do Contrato de Empreitada, juntada ao Processo nº. 129.835/78, às fls. 45/54, rubricadas por este relator» . Em concordância com o Parecer do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 591/78 - C.A.**: «Por unanimidade, APROVAR a minuta do Contrato de Empreitada nº. 046/78, a ser firmado entre a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. constante às fls. 45/54 do Processo nº. 129.835/78 e referente à Licitação nº. EC-08/78, para construção de 16 (dezesseis) blocos comerciais no Setor «QNP» de Taguatinga - Distrito Federal» . Em seguida, o CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT relatou os processos referentes a pedidos de unidades residenciais da Empresa. De acordo com os votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 592/78 - C.A.**: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de CLAUDINA ALVES DOS SANTOS - Processo nº. 128.971/78, JOSIMAR RODRIGUES CUNHA - Processo nº. 130.082/78, MARIA OLAIR DE JESUS - Processo nº. 130.401/78, FRANCISCO RICARDO DA SILVA - Processo nº. 130.453/78, RAIMUNDO PEREIRA PASSOS - Processo nº. 130.455/78 e LÁZARA FERNANDES DOS SANTOS - Processo nº. 130.601/78» . III - **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA**: concordando com os votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 593/78 - C.A.**: «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA DA GLÓRIA SOUSA e OTACÍLIO ALVES DE SOUSA - Processo nº. 130.441/78, LEONITA DOS SANTOS - Processo nº. 130.452/78, JOSÉ VIEIRA FILHO - Processo nº. 130.492/78, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRAÇA e JOAQUIM RODRIGUES DA GRAÇA - Processo nº. 130.511/78, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA - Processo nº. 130.599/78, JOÃO CONRRADO PEREIRA DE CARVALHO - Processo nº.

130.600/78 e LAERTE GOUVÊA - Processo nº. 126.479/78» . Quanto ao Processo nº. 130.441/78, o Conselho decidiu ainda, pela DILIGÊNCIA através da Diretoria Imobiliária, no que concerne as denúncias apresentadas pela Senhora MARIA DA GLÓRIA SOUZA, referentes aos imóveis sitos à QNM 05, Conjunto « C» , casa 45 e QNM 06, Conjunto « K» , casa 35. IV - **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS**: acatando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 594/78 - C.A.**: « INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de BELCHIOR JOSÉ DE OLIVEIRA - Processo nº. 127.488/78, AQUILES DA LUZ DOS SANTOS - Processo nº. 130.454/78, FRUTUOSO LEITE DE BARROS - Processo nº. 130.510/78, MASSAE YADA - Processo nº. 130.584/78 e ROSANGELA MATHIAS DE LIMA - Processo nº. 130.650/78» . **PROCESSO Nº. 129.926/78**: trata de pedido de residência, encaminhado pela Senhora MÉRCIA FRANCISCA BEZERRA. Aprovando o voto preliminar do Relator, o Conselho decidiu pela **diligência**, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico. **PROCESSO Nº. 127.498/78**: encaminha solicitação de moradia efetuada pelo Senhor ALVERINO FERREIRA. O Parecer do Conselheiro-Relator, foi pelo DEFERIMENTO da solicitação. Colocado o mesmo em votação, pelo Senhor Presidente deste Colegiado, acatou-se por unanimidade, a sugestão do Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que proferiu VOTO favorável a baixa do processo em diligência. Assim sendo, o Conselho determinou, preliminarmente, a conversão do referido caso **em diligência**, para comprovação de dados, conforme parecer do Relator. V - **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA**: inicialmente, passou ao exame do Processo nº. 130.515/78, que dispõe sobre alteração do Anexo - II, da Resolução nº. 416/76 - C.A., conforme segue: « Senhor Presidente e Senhores Conselheiros: Inicia este processo o « Relatório nº. 077/78» do Diretor Administrativo da Empresa - Dr. Francisco Luiz de Bessa Leite datado de 25.08.78, dirigido aos Diretores da Sociedade e, se por estes aprovado, em seguida ao Conselho de Administração, pleiteando a criação de um Emprego em Comissão (EC-06) de Auxiliar Judiciário a ser incluído no Anexo-II da Resolução nº. 416/76 - C.A. Apresentou as justificativas da pretensão (fls. 1/3) bem como as atividades que o novo empregado comissionado deveria desempenhar. A Diretoria aprovou a criação do emprego tal como postulado e encaminhou ao Egrégio Conselho de Administração, por ser de sua competência, a decisão final; Em síntese é o que contém o processo.. Vamos a sua análise. Em verdade, as justificativas apresentadas não apresentam « in totum» a necessidade desse Auxiliar Judiciário. É preciso dizer que a principal finalidade da criação desse emprego é não deixar paralizar em Cartório os processos de interesse da Empresa. Este é o objetivo principal. Todos sabemos que, se não houver um interesse permanente e ininterrupto, o andamento dos processos é estrangulado com sérios prejuízos aos interesses da Empresa. Essa é a realidade já conhecida de todos, mas que, infelizmente, ainda não se encontrou solução. Disto não podemos fugir. Desta forma, resta aos que têm interesses no Judiciário, tomar as providências que minimizem os seus prejuízos pela morosidade sempre ocorrente. Não defendo que esta seja a solução ideal, legal e normal. Absolutamente. Entretanto, é a solução usual e objetiva em todo o Brasil, vale dizer, prestar colaboração à justiça, com onus para a o interessado, no sentido de se ter em menos tempo a decisão da litispendência. Por isto, parece-nos razoável a proposição do Diretor Administrativo, apenas ressaltando que as atribuições alinhadas não tirem a responsabilidade direta do advogado responsável pelo feito, transferindo-a ao Auxiliar Judiciário, pois se assim acontecer estaria havendo uma extensão de atribuições que só aos advogados cabem executar. Esse funcionário é **um mero auxiliar** Não confundamos as responsabilidades. Decidida a criação do Emprego em exame, que deve ser comissionado, para que o empregado não se vincule ao cargo e nele permaneça somente enquanto bem servir, cabe em seguida, fixar a remuneração a ser paga. Para se exigir muito como é o caso, há que se pagar bem. Do contrário seria inócua a medida. Assim parece-nos razoável que a criação do referido Emprego de Auxiliar Judiciário seja incluso como proposto, ao Anexo - II, da Resolução nº. 416/76 - C.A., com o símbolo de EC-06. Parecendo-nos razoável os fundamentos apresentados, demonstração das necessidades e a proposta para solução do caso apresentada pelo Diretor Administrativo e aprovado pela Diretoria (Resolução nº. 163/78 - 25.08.78) e por ser de competência deste Egrégio Conselho a decisão final formulo o seguinte. VOTO: pela aprovação da proposta do Diretor Administrativo, devidamente aprovada pela Diretoria (fls. 1/3 e 06) , nos termos deste relatório e voto, no sentido de ser criado e incluído no Anexo-II, da Resolução nº. 416/76 - C.A., um (um) Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Auxiliar Judiciário. Apresento em anexo, minuta da Resolução que submetemos a aprovação do Conselho de Administração» . - De acordo com o parecer do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 595/78 - C.A.**: « 1 - Fica criado e incluído no Anexo - II, da Resolução nº. 416/76 - C.A., um (1) Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Auxiliar Judiciário, com lotação no Serviço Jurídico da Superintendência. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário» . Em seguida, o Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA, deu continuidade aos relatos dos processos referentes a pedidos de unidades habitacionais da Sociedade. Anuindo aos votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 596/78 - C.A.**: « INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de SIMIÃO BATISTA PINHEIRO - Processo nº. 130.150/78, CONSTÂNCIA EDVIGES DA SILVA - Processo nº. 130.327/78, SEVITA MELO LOBO - Processo nº. 130.521/78, DIVINA DE ANDRADE - Processo nº. 130.525/78, RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA - Processo nº. 130.578/78 e FLÁVIO BRANDÃO DIAS - Processo nº. 130.523/78» . Tendo em vista lapso redacional desta Secretaria, quanto ao conteúdo das Resoluções de nºs. 534/78 - C.A. e Resolução nº. 540/78 - C.A., constantes da Ata da 410ª. Reunião deste Egrégio Colegiado, realizada em 14.08.78, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 597/78 - C.A.**: « Alterar a Resolução nº. 534/78 - C.A., de 14.08.78, que passa a ter a seguinte redação: Por unanimidade, APROVAR a minuta do Contrato de Empreitada nº. 031/78, que entre si fazem a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma IRFASA - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; constante às fls. 63/72 do Processo nº. 118.684/78 e referente à Licitação nº. EC-04/78 para construção de 688 (seiscentas e oitenta e oito) unidades habitacionais no Setor (QNP» 12 e 16 de Taguatinga - Distrito Federal, denominado « Setor de Edificação M» . **RESOLUÇÃO Nº. 598/78 - C.A.**: « Alterar a Resolução nº. 540/78 - C.A., de 14.08.78, que passa a ter a seguinte redação: « Por unanimidade, APROVAR a minuta do Contrato de Empreitada nº. 022/78, que entre si fazem a SHIS SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A; constante às fls. 90/99 do Processo nº. 118.685/78 e referente à Licitação nº. EC-05/78, para construção de 686 (seiscentas e oitenta e seis) unidades habitacionais no Setor QNP 30, 32, 34 e 36 de Taguatinga - Distrito Federal, denominado « Setor de Edificação S» . Antes de finalizar a Sessão, o Senhor Presidente determinou o cancelamento da folha 16 (dezesseis) do Livro de Presença deste Colegiado, em virtude da assinatura indevida do Conselheiro HÉLIO PEREIRA LEITE, na referida folha. **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA**: Processos nºs. 130.451/78, 130.651/77 e 105.671/78, 117.454/78, 123.635/78, 124.906/78 e 125.080/78 (diligências); **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT**: Processos nºs. 130.147/78, 130.731/78, 119.524/78, 033.597/75, 130.379/78, 130.580/78 e 130.587/78; **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA**: Processos nºs. 130.728/78, 109.688/78, 130.400/78, 130.437/78, 130.582/78, 130.585/78 e 130.652/78; **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS**: Processos nºs. 130.726/78, 128.739/78, 130.143/78, 130.402/78, 130.520/78, 130.586/78 e 130.638/78; e **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA**: Processos nºs 127.151/78 e 127.332/78 (diligências), 130.148/78, 126.226/78, 130.487/78, 130.581/78 e 130.616/78. E, nada mais havendo a tratar, às 11hs:30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Reunião da qual, eu (MARIA DO ROSÁRIO AMARAL, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA — Presidente; DILSON CARLOS REHEM — Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA — Conselheiro; HUGO SCHMIDT — Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA — Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — Conselheiro.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 175ª REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1978 (REUNIAO EXTRAORDINARIA)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 1978 (mil novecentos e setenta e oito) , às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 175ª Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por MARIA DO ROSÁRIO AMARAL e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e do Técnico em Contabilidade ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, registrando-se a análise das seguintes matérias: **PROCESSOS Nº S 119.471/78, 119.472/78 e 119.473/78** - Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **ASSUNTO**: pagamento de Custas Cartoriais. **PROCESSO Nº 121.904/78** - Serviço Jurídico da SHIS **ASSUNTO**: contrato de honorários advocatícios. **PROCESSO Nº 120.831/78** - SARIE. **ASSUNTO**: prestação de contas. **PROCESSO Nº 124.804/78** - Divisão do Pessoal. **ASSUNTO**: pagamento de estagiários **PROCESSOS Nº S 126.805/78, 127.234/78 e 127.233/78** - Seção do Material e Patrimônio. **ASSUNTO**: aquisição de material. **DECISÃO**: examinadas as matérias supracitadas, o Conselho considerou formalmente corretas. II - **PROCESSO Nº. 118.185/78** TETO - Incorporações e Construções Ltda. **ASSUNTO**: pagamento de fatura. **DECISÃO**: O conselho Fiscal diante da informação de fls. 04, considerou o processo como formalmente correto. III - **PROCESSO Nº 124.357/78** - Seção de Administração da Sede. **ASSUNTO**: pagamento de contas telefônicas **DECISÃO**: O Conselho, decidiu pela baixa do processo em diligência para que, sejam relacionadas as importâncias atestadas conforme fls. 12-verso a 15-verso, bem como os responsáveis por essas despesas, possibilitando-se, desse modo, o seu confronto com a relação de fls. 12. Decidiu, ainda, o Conselho, solicitar esclarecimentos se as chamadas interurbanas dependem de prévia autorização, bem como se delas existe algum controle. E, nada mais havendo a tratar, às 17hs: 30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, MARIA DO ROSÁRIO AMARAL, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA - Membro; ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE - Membro.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das tribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 014.148/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ZELMA MOREIRA MERECHIA, ao jazigo nº 34, Quadra 606, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai HISBELO ALVES MOREIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 187 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.115/78.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LENITA SOUSA REZENDE, ao jazigo nº 286, Quadra 103, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai DURVAL JOSE DE SOUSA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios, do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea « a» , do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, Agente Administrativo, Classe « B» , código SA-401.3, matrícula nº. 9.688, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 07.09.78 a 31.12.78, o Encarregado de Turma de Fiscalização de Planaltina da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, símbolo FC-10, Sr. JOÃO AMARO BEZERRA, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 044, de 27 de fevereiro de 1978, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, para exame e recebimento definitivo de 8 (oito) Bancas de Jornais e Revistas, sendo 5 (cinco) do tipo JLS/1 e 3 (três) do tipo LRS/2, construídas pela firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda. Acompanhada do representante da firma, a Comissão passou ao exame das Bancas de jornais e revistas, nos seguintes endereços: SCRS502, entre os blocos A/B (uma unidade); SCRS 512, entre os blocos B/C (uma unidade); SCRS 514, entre os blocos A/B e B/C (duas unidades); SCRS 515, entre os blocos A/B (uma unidade); SQS 111 (uma unidade); SQS 303 (uma unidade) e SQS 313 (uma unidade). Encontrando-se todas de acordo com o contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma empreiteira, em 16 de agosto de 1977, a Comissão declara recebidas as 8 (oito) Bancas acima mencionadas, lembrando, ainda, que o presente Termo de Recebimento Definitivo não desobriga a firma empreteira das obrigações constantes do artigo 1. 245, do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 30 de agosto de 1978.

Engº LUMAR GOTTI
Presidente

Engº GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Membro

Engº DONALDO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Interessado: ANTIL RAMOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.08.78., RESCINDE, por APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, o contrato de trabalho com ANTIL RAMOS, matrícula 70055, Funileiro, EP/06 da TEP/SLU, a partir desta data.

Interessado: GERMANO FERREIRA DO NASCIMENTO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.08.78., RESCINDE, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com GERMANO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 75.625, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Interessado CICERO ALVES DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.08.78., RESCINDE, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com CICERO ALVES DOS SANTOS, matrícula 75.727, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Interessado: MANOEL ABDIAS DE LIMA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.08.78., RESCINDE, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL ABDIAS DE LIMA, matrícula 76.723, Gari, EP/03 da TEP/SLU.

Interessado: ANTENOR VALERIANO DA CRUZ
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.08.78., RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTENOR VALERIANO DA CRUZ, matrícula 76.130, Gari, EP/03 da TEP/SLU.

Interessado: BRAZ FERREIRA DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.08.78., RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com BRAZ FERREIRA DA SILVA, matrícula 76.472, Gari, EP/03 da TEP/SLU.

Processo nº: 338.019/78
Interessado: PAULO NASCIMENTO DE SOUZA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.08.78., RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o disposto no artigo 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 76.258, Gari, EP/03 da TEP/SLU.

Processo nº: 337.500/78
Interessado: ABEL VIEIRA DIAS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 24.08.78., RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o disposto no artigo 487 da CLT, o contrato de trabalho com ABEL VIEIRA DIAS, matrícula 75.336, Auxiliar de Mecânico, EP/05 da TEP/SLU.

Processo nº: 338.006/78
Interessado: VANDERLEY CARVALHO DE SOUZA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.08.78., RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o disposto no artigo 482, letra "h" da CLT, o contrato de trabalho com VANDERLEY CARVALHO DE SOUZA, matrícula 76.741, Motorista, EP/09, da TEP/SLU.

Processo nº: 337.360/78
Interessado: ROBERTO DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.08.78., RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o disposto no artigo 487 da CLT, o contrato de trabalho com ROBERTO DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula 76.305, Gari, EP/03 da TEP/SLU.

Processo nº: 337.539/78
Interessado: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.08.78., RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o disposto no artigo 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSE LUCIO DA SILVA, matrícula 72.914, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Processo nº: 337.481/78
Interessado: EDISIO MARTINS DE OLIVEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO" DAG", de 25.08.78., RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o disposto no artigo 487 da CLT, o contrato de trabalho com EDISIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 76.090, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Brasília, 11 de setembro de 1978

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 97 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$1.072,00 (hum mil e setenta e dois cruzeiros), a servidora MIRIAM APARECIDA DE BARROS COELHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº — 92.194-FZ, a partir de 1º.09.78.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 623852/78-FZ
Interessado: CLUBE COMUNITARIO SOCIAL DO GUARA
Assunto: Solicita doação de mudas.
Relator: Ruy de Araujo Caldas

RESOLUÇAO Nº 356

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 25 (vinte e cinco) mudas de Spathodeas, 25 (vinte e cinco) mudas de Sibipirunas e 500 (quinhentas) mudas de Ciprestes português ao CLUBE COMUNITÁRIO SOCIAL DO GUARA — DF.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Membro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 622904/78-FZ
Interessado: RAIMUNDO MEIRA TANAJURA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 173 do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: Jayme Leiro Vilan

RESOLUÇAO Nº 345

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto manifestada pelo departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 173 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. RAIMUNDO MEIRA TANAJURA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 623224/78-FZ
Interessado: GUARACY DE LIMA FURTADO
Assunto: Requer o arrendamento do lote Nº 03 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇAO Nº 346

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 03 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho, ao Sr. GUARACY DE LIMA FUR-

TADO, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978.

Processo nº: 623643/78-FZ
Interessado: SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASILIA
Assunto: Solicita doação de mudas.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇAO Nº 347

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 600 (seiscentas) mudas de Ciprestes portugueses à SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASILIA — DF.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 623505/78-FZ
Interessado: JACI FERNANDES DE ARAUJO
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento da Area Especial relativa aos lotes nºs. 05, 06, 07 e 08 do Núcleo Rural Riacho das Pedras.
Relator: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇAO Nº 348

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistencia Técnica e Extensão Rural;

considerando finalmente os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOAO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Anuir na transferência da Area Especial formada pelos lotes nºs 05, 06, 07 e 08 do Núcleo Rural Riacho das Pedras, de Vicente Cezar Ferreira para JACI FERNANDES DE ARAUJO, condicionando a lavratura do respectivo Contrato a aprovação do projeto e autorização para a transferência, excepcional, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, conforme o constante deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978.

Processo nº: 624067/77-FZ
Interessado: RUBENS MAGALHAES DE MIRANDA HENRIQUE
Assunto: Requer o arrendamento do lote Nº 131 da Colônia Agrícola Ponte Alta
Relator: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇAO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria jurídica da Entidade; e

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 131 da Colônia Agricola Ponte Alta, ao Sr. RUBENS MAGALHAES DE MIRANDA HENRIQUES, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 622936/78-FZ
Interessado: JOSE CELSO MARTINS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 159 do Núcleo Rural do Rio Preto.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 351

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO.

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 159 do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. JOSE CELSO MARTINS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 624980/77-FZ
Interessado: NOVACASA — Imobiliária Industrial Limitada
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 03 do Núcleo Rural de Sobradinho II
Relator: ADALBERTO BRANDAO VENTURA

RESOLUÇAO Nº 353

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX do Artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das Normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistencia Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria-jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDAO VENTURA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 03 do Núcleo Rural de Sobradinho II, à firma NOVACASA — Imobiliária Industrial Ltda, nos termos do Decreto nº 2.739/74;

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo Nº: 622995/78-FZ
Interessado: DEPARTAMENTO FINANCEIRO — FZ
Assunto: Balancete do mês de maio de 1978
Relator: ADALBERTO BRANDAO VENTURA

RESOLUÇAO Nº 354

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIII, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Declarar apreciado o Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao mês de maio de 1978, na forma apresentada pelo DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1978

Processo nº: 622437/78-FZ
Interessado: ANTONIO SOUZA MARTINS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 11 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO Nº 355

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 255ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistencia Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e,

Considerando finalmente o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 11 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho ao Sr. ANTONIO DE SOUZA MARTINS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 1.029/78-FZ.D.F.
INTERESSADO: SEBBA S/A COMERCIO E INDUSTRIA.
ASSUNTO: APLICAÇAO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 61, título II, da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do artº 55, da mesma Resolução.

RESOLVE:

Aplicar à firma SEBBA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, a multa de Cr$ 1.621,44 (hum mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e quarenta e quatro centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 132/78-FZ., do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 04 de setembro de 1978

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA D.F.
Depto. Administrativo
JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 441 DE 8 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 216/78-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA TEREZINHA CESAR DA CUNHA estabelecida no CNB 04, Lote 14, Loja 05, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 8 de setembro de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR - 04.09.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 442 DE 8 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 357/78-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ANÉSIO HONÓRIO PEREIRA estabelecida na Quadra 12, CL 06, Lojas 05 e 06, sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 8 de setembro de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR - 31.08.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 443 DE 8 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 358/78-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma RESTAURO MINAS BAR LTDA, denominada "KANEKÃO" estabelecida na CRN 704/705, Bloco "B" nº 50, Loja 14, Plano Piloto - DF, REGISTRO para funcionar com RESTAURANTE CHURRASCARIA PIZZARIA, LANCHONETE E SERVIÇOS BUFFET E MUSICA AMBIENTE naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 8 de setembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública
(DAR-12.09.78 - Cr$ 115,07)

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 12/78 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 64ª. Sessão Ordinária, de 28.08.78, de acordo com sua competência legal e regimental, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 228 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 420/69-CONTRAN, aprovou a diretriz para a realização da Campanha Nacional Educativa de Trânsito para todo Território Nacional;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica aprovado o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de Trânsito de 1978, conforme o Anexo à presente Resolução.

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1.978

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Relator

ANEXO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 12/78 - CONTRADIFE

PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

1. **REALIZAÇÃO**

- Período de 18 a 25 de setembro de 1.978.

2. **DESENVOLVIMENTO**

- Através de intensa programação por todos os meios de comunicação e aplicação por parte de motoristas e pedestres dos preceitos necessários à segurança do trânsito, abordando os seguintes temas:

a) - Segurança do pedestre;
b) - Uso do cinto de segurança;
c) - Direção defensiva;
d) - Segurança dos ciclistas e motocilistas;
e) - Obediência e conservação da sinalização de trânsito.

3. **PROGRAMAÇÃO**

a) **Ordem Intelectual:**

1 - Realização de palestras em escolas, estações de rádio e televisão, com projeções de filmes e slides;

2 - Projeção de filmes educativos de trânsito em emissoras de televisão.

b) **Ordem Prática:**

1 - Regulagem de faróis gratuíta na vistoria do DETRAN Sede e, CIRETRAN, I de Taguatinga;

2 - Policiamento e Fiscalização Educativa de Trânsito, com o apoio da PMDF e Forças Armadas (Polícia do Exército, Polícia da Aeronáutica e Fuzileiros Navais);

3 - Exposição em sistema de standes, com amostras das atividades desenvolvidas, levantamentos, pesquisas e projetos.

4. **PARTICIPAÇÕES E REALIZAÇÕES ESPECIAIS**

a) - Afixação em vitrines de lojas comerciais e acessos principais de Repartições Públicas, de Cartazes alusivos à Semana Nacional de Trânsito;
b) - CONCURSO de vitrines;
c) - CONCURSO de reportagem;
d) - CONCURSO para escolares: slogans, cartaz e maquete;
e) - CONCURSO motorista padrão;
f) - melhor agente de trânsito.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 770 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar JOSE REIS DA SILVA, Agente de Trânsitto, Nível EP-11, matrícula nº 00208/DETRAN, para substituir o Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito, simbolo EC-03, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidor ALVARO DE OLIVEIRA GIGANTE, matrícula nº 00026/DETRAN, no período de 04/09/78 a 03/10/78, por motivo de férias do titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 771 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII do Artigo 43 do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 97, letra C do Código Nacional de Trânsito (lei 5.108/66) e tendo em vista o que consta do Processo nº 397573/78,

RESOLVE:

Apreender e cassar as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo relacionadas, com o timbre do DETRAN/DF, considerando-se que foram adquiridas por meios ilícitos, vez que os prontuários relacionados às CNHs não exist ou se relacionam a outras pessoas conforme as informações prestadas constantes dos autos:

1. Carteira Nacional de Habilitação, com prontuário nº 0.116428-Y-001, Profissional C, em nome de JOSE ANTAO LOPES, nascido a 17.04.36, em A. da Ingazeira - Pe;

2. Carteira Nacional de Habilitação, com prontuário nº 0.116238-Y-001, Profissional C, em nome de NILSON LOPES TEIXEIRA, nascido a 15.08.50 em G. Valadares MG: e

3 Carteira Nacional de Habilitação com prontuario nº 0.115252-Y-001, Profissional C, em nome de SEVERINO RAMOS DIAS, nascido a 02.01.43, em Areia - PB.

Em consequência determinar a remessa dos autos à Pollicia Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para apurar em Inquérito Policial a responsabilidade penal.

Brasília, 05 de setembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral
Do Detran-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 773/78-DETRAN-DF, 01 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397714/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0112516—Y—001, Profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nove de ADÃO VIANA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AD 9145 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 774/78-DETRAN-DF, 25 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397734/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 79097—Y—001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ADEMAR CIPRIANO DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 002 DF, de espécie para a qual não se encontra habilitado.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 775/78-DETRAN-DF, 31 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vidta o que consta do processo nº 397724/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0025782—Y—001, amador e motociclista, expedida pelo DETRAN-DF em nome de DELOR MOREIRA DOS SANTOS pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja submetido a Reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MV 049 DF.

Brasília-DF, 31 de setembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 776/78-DETRAN-DF, 30 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397723/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0078349—Y—001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ GILDO BEZERRA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AH 1790 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 777/78-DETRAN-DF, 30 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE

TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuição que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397722/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0052231-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LUCAS ALVES DE LIMA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AN 2306 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO – Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 785 DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 97, letra c, do Código Nacional de Trânsito (lei nº 5.108/66) e tendo em vista o que consta do processo nº 397055/78,

RESOLVE:

DETERMINAR a apreensão e a não revalidação em caráter definitivo da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0069943–Y–001, expedida em 25.10.75, por esta Autarquia em nome do Sr. JOSÉ ELEUTERIO DO NASCIMENTO NETO, nascido a 07.06.42, em Viçosa do Ceará-CE, filho de ADRIÃO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO e FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, tendo em vista o Parecer da Junta Médica Especial, em grau de recurso, realizada em 18 de agosto de 1978, que o considerou INAPTO DEFINITIVAMENTE para dirigir veículos automotores de qualquer categoria, por enquadramento nos casos previstos no Artigo 40, combinado com o Artigo 39, § 4º item I da Resolução nº 504/76-CONTRAN,

Brasília, 06 de setembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, Bel
Diretor-Geral Substituto
DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 786/78-DETRAN-DF, 11 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397427/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 15 de agosto do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao condutor FRANCISCO OLIVEIRA NACHI.

2. Em conseqüência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela I.S. nº 685/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 787/78-DETRAN-DF, 08 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuição que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397561/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 16 de agosto do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. JOÃO LACERDA DE DEUS.

2. Em conseqüência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela I.S. nº 705/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 788/78-DETRAN-DF, 12 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuição que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado peio Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397753,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 para sob a presidencia do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituirem Junta Médica Especial no dia 13 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. NOÉ FERNANDES DOS ANJOS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 789/78-DETRAN-DF, 08 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397730/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidencia do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituirem Junta Médica Especial e no dia 08 de setembro do ano em curso examinarem o Sr. JÚLIO ROBERTO AXHCAR, para fins de renovação da Cateria Nacioal de Habilitação.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 1978, ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A FIRMA BOIÃO BRASILEIENSE DE REFEIÇÕES LTDA., OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 5 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 018.147/78, e do outro, a firma BOIÃO BRASILIENSE DE REFEIÇÕES LTDA, sediada em Brasília - Distrito Federal, no CLRN 705 - Bloco "H" - Lojas 32/38, - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 003815581/0001-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no ato representada por JOÃO VIEIRA DA MOTA, brasileiro, solteiro comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC nº 211.819.776-49, na qualidade de Gerente da firma resolvem firmar o presente Termo de Rescisão, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, e a CONTRATADA, em 17 de janeiro de 1978, lavrado às fls. 034/036, do Livro nº 05/78, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, de 26 de janeiro de 1978, objetivando o fornecimento diário de alimentação preparada. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, declara abrir mão de quaisquer direitos, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pela CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA por seu turno declara nada ter a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL : (as.) _____
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER,

PELA PARTE : (as.) _____
JOÃO VIEIRA DA MOTA

TESTEMUNHAS : (as.) _____
NANCY CARVALHO LIMA

(as. _____
ALICE DE PAULA SILVEIRA

MV/jos.

VISTO
EM 05/09/1978

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR, de 05.09.78 - Cr$ 782,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-CPJ-14ª. DELEGACIA POLICIAL, GAMA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

A Belª. ONEIDA DE FÁTIMA CARPANEDA, Delegada de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, lotada na 14ª. Delegacia Policial, Gama, Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, pelo presente Edital, com prazo de cinco dias, expedido na conformidade do artigo 533 § 1º. e seguintes do Código de Processo Penal, que, JOSÉ SOARES DA ROCHA, brasileiro, casado, com 34 anos de idade, natural de João Câmara-RN, filho de Paulo Soares da Rocha e Noemisia Soares da Rocha, cujo paradeiro é ignorado, fica citado a comparecer, acompanhado de seu Defensor (advogado), na sede da 14ª. Delegacia Policial, Gama-DF, sita a Área Especial do Setor Central do Gama-Distrito Federal, no dia 25.09.78, às 09:00 horas, a fim de se ver processar, até julgamento final, sob pena de revelia, como incurso nas penas do artigo 129 § 6º. do Código Penal Brasileiro, devendo ser qualificado, identificado criminalmente, levantado seus boletins de vida pregressa e estatístico, indicar seu domicílio, bem como assistir a inquirição das testemunhas.

Dado e passado nesta cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, José de Jesus Oliveira, Escrivão de Polícia que o lavrei e subscrevi.

Belª. ONEIDA DE FÁTIMA CARPANEDA
Delegada de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL - ASA SUL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor WISGNER DAMIÃO, Delegado-Chefe da Primeira Delegacia Policial, situada a Área Especial da Av. W-5 Sul, Quadra 916, nesta cidade de Brasília-DF, no uso de suas atribuições legais, manda expedir o presente **Edital de Citação** a DURVAL MOURA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, natural de Teixeira-PB, filho de Maria Moura da Conceição, nascido aos 07/04/33, ex-residente à QNM-06, Conj. «C», Lote 04 - Ceilândia Norte, acusado nos autos do processo nº. 557/77, em tramitação nesta Delegacia, como incurso nas penas do Artigo 129, § 6º. c.c. 51, § 1º. do C.P.B. e Artigo 32 da L.C.P., por ter, de forma imperita, eis que inabilitado para dirigir veículos automotores, no caso o de placa AJ-04.87-DF, Rural Willys, derivando-o para a direita a seguir para a esquerda, resultou assim no capotamento, causado em Maria Louza Viana, filha de José Alves Pereira e de Alice Viana de Jesus e ainda em Pedro Camilo Filho, filho de Maria Gonçalves de Souza, lesões corporais conforme especificam os laudos apresentados pelo I.M.L., tendo dito fato ocorrido, às 16:30 horas do dia 07.07.77, na pista que liga o S.I.A. ao Setor Gráfico. E, como não é conhecido o paradeiro do acusado, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que o mesmo compareça acompanhado de seu Defensor (Advogado), às 14:30 horas do dia 14.10.78, nesta Delegacia Policial, para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, individualizado, ser identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico e acompanhar todos os atos processuais até final julgamento. O presente EDITAL será com o prazo de cinco (5) dias de conformidade com o Artigo 533, § 1º. combinado com o Artigo 365, item V, todos do Código de Processo Penal, findo o qual será tido por citado o acusado e, não comparecendo, o processo seguirá à sua revelia de conformidade com o que preceitua o Artigo 366 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e setenta e oito (1.978). Eu, Ivens de Souza, Escrivão de seu cargo o datilografei.

Bel. WISGNER DAMIÃO
Delegado-Chefe

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/78, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GMC/18.

O 1º. Batalhão de Polícia Militar, fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 1978, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede do 1º. BPM, Tomada de Preços para aquisição de materiais classificados no Grupo de Materiais de Consumo - 18.

Os interessados poderão obter o Edital com as especificações e demais informações, no horário de 08:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, no endereço supra mencionado.

Brasília-DF, em 14 de setembro de 1978

JOSÉ CORIOLANO FRAGA - Major PM
Mat. 0028/1 - Presidente da CL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº. 64/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO E GRAVADOR DE SOM, GEI-06.
Data: 29.09.78 **Horário: 09 horas**

EDITAL Nº. 65/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO, GMP-02.
Data: 29.09.78 **Horário: 10:30 horas**

EDITAL Nº. 66/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR E COPIADOR PARA CÓPIAS POSITIVAS E NEGATIVAS DE MICROFILMES, GEI-09.
Data: 29.09.78 **Horário 15 horas**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 14 de setembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
15ª. DELEGACIA DE POLÍCIA-CEILÂNDIA-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ, Delegado Chefe da 15ª. Delegacia Policial, Ceilândia-DF.,

FAZ SABER, pelo presente Edital, com prazo de (5) cinco dias, expedido de conformidade com o Artigo 533 § 1º. do Código de Processo Penal, que por esta Delegacia, foi instaurado Processo, cujos Autos foram tombados sob o nº. 73/77, contra **CACILDO DIAS CORRÊA**, brasileiro, casado, nascido aos 02/06/48, natural de Piracanjuba-GO, filho de Manoel Dias Correa e de Geralda Zuleica Correa, pela prática de infração descrita no Artigo 129, § 6º. do Código Penal Brasileiro, e por se encontrar o Acusado em lugar incerto e não sabido, fica por este, **CITADO**, a comparecer à sede da Décima Quinta Delegacia Policial, Ceilândia-DF, acompanhado de Defensor (Advogado), no próximo dia 17/10/78, às 08:00 horas, a fim de responder aos termos do Aludido processo, devendo ser qualificado, identificado pelo sistema datiloscópico, presenciar a inquirição da vítima e testemunhas, e indicar o seu domicílio, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF., aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gentil Soares Silveira, Escrivão de Polícia, o datilografei e subscrevo.

BEL. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ
Delegado Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº. 05/78-CPL/CEP, referente a aquisição de veículos da linha Volkswagen ou Chevrolet, mediante permuta com veículos considerados antieconômicos.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 (quinze horas) do dia 20 de setembro de 1.978.

NEI DE CASTRO MUNIZ - Bel
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP.

(Dias 19, 20 e 21)